

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105047/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO À Rayssa Santana Prado..

**JUSTIFICATIVA** 

Reconhecimento do Poder Legislativo pelo notável trabalho prestado como Advogada, atuando com excelência nas áreas de Direito de Família, Direito Imobiliário, Direito Civil e Direito Criminal. Sua trajetória se destaca pela seriedade, compromisso e dedicação exemplares, refletindo um compromisso profundo com a ética e a justiça. Sua atuação incansável tem contribuído significativamente para a proteção dos direitos e interesses de seus clientes, reafirmando seu papel como um profissional de destino.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO Vereador - PP





## Câmara Municipal de Uberlândia Minas Gerais

## INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

## MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: (euo 001 sqt & dno Lob Homenageado(a): Royres sortono Pracob

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Camai
2 – Já recebeu apenas a homenagem em/
3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada em///
Câmara Municipal de Uberlândia 01/11/24
núzla
Cerimonial



Proposição eletrônica P962522685/16168 - Documento assinado bigiralmente com usuário e senha o Ednaldo Régio de Lima.